

MINISTÊNIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/25/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovada a presta ção de contas dos recursos concedidos pelo Ministério da Educação e Cultura, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, num montante de © 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinados as obras de construção do Centro de Tecnologia da UFMT, conforme Processo CD/17/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 18 de abrille 1.973.

GABF	RIEL	NOVIS	NEYPO	-PRESIDE	NTE
			DORIL	EO ZVICE	-PRESIDENT
	_	AL -ME			
OSWA	LDO	DE OLI	JEJRA	FORTES-M	EMBRO
BEM	O MA	CHADO	18BO -	MEMBRO	
วอลี่ย	CEL	STIND	CORRE	A CARDOS	
					MEMBRO